

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.024468/2025-76,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período de 10 a 16 de março de 2025, nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Clemilton Mackson Fagundes Baracho	204.767-5	10 e 11/03/2025 12 e 13/03/2025 14 e 15/03/2025 16/03 /2025	14/03/2025	15 e 16/03 /2025	6
Rodolpho Trindade Câmara	813.169-4	10 e 11/03/2025 12 e 13/03/2025 14 e 15/03/2025 16/03/2025	14/03/2025	15 e 16/03/2025	6
Gerânio Gomes da Silva	162.594-2	10 e 11/03/2025 12 e 13/03/2025 14 e 15/03/2025 16/03/2025	14/03/2025	15 e 16/03/2025	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)